



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 443 , DE 26 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.038995/2019-10,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **SEBASTIÃO SOARES JUSTINO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1344, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) de 19%, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de 8/10 de FC, sendo 6/10 de FC-02 concedidos administrativamente, e 2/10 de FC-03 concedidos judicialmente, em cumprimento de decisão judicial no Mandado de Segurança n.º 2003.00.2.008758-7, que deverão compor os proventos do servidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO